



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 023/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Sormani Feijó Carvalho que classificou a empresa M. G. CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, situado a Rua Nacib Simão, nº 1606 – Área A- Retiro Poético - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.135.023/0001-46, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 007/2017, referente aquisição de gás P13 e P45 para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. M. G. CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, situado a Rua Nacib Simão, nº 1606 – Área A- Retiro Poético - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.135.023/0001-46, com o valor global de R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 16 de março de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito